



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**ESTABELECE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, PARA
AS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO
MUNDO FIFA 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção da Coreia do Sul, pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA/2022, que será realizado às 16h, no dia 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal será das 8h às 12h.

Art. 2º Fica mantida a reunião ordinária desta Casa para às 20h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 5 de dezembro de 2022, por minha ordem.


Gilmar Martins Labanca
Presidente